

DATA DA LEITURA: 19/09/2024		ORGÃO:		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SESA/CE						
CODIGO	ID 1224 - UASG: 943001	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	NUP 24001.025243/2024-94	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240628 – SESA/COEXE						
ABERTURA	25/09/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		15 DIAS						
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;						
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA		(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			12.1.3.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.1.4.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.1.5.	Itens 03, 10 e 11: aplicar desoneração pelo CAP.	PROPOSTA			
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.21.6.5.	Registro do Cosmético, item 05: ANVISA E DOU	VENCEDOR	X		
10.4.1.4.	FGTS	X			19.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.975.212,25	X			
X	INSS	X			21.2.	Certificado de Registro Cadastral – CRC CE	ASS. DO CONTRATO			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				13.21.6.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.5.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.5.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO				
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.21.6.7.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.9.	EXEQUILIBRAÇÃO	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO II – PÁG 32	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.3.5.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR	X		
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.1.6.	Itens 03 e 11: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ	PROPOSTA			
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X			13.21.6.4.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA: ITEM 9	VENCEDOR			
10.3.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.21.6.6.	Apresentar para os itens 05 e 09, manual, catálogos figurativos ou folders	VENCEDOR			
10.3.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
10.3.6.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SESA/CE			X	
10.3.6.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1.1. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
	DOC. FARMACÊUTICO									
14.1. II CONSULTA	Certificado de Registro Cadastral(CRC)CE				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1. I CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6. / 11.5.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
14.1. III CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
14.1. IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SESA/CE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					